



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**TERMO DE ANULAÇÃO**

**Processo Licitatório:** 001/2012

**Modalidade:** Pregão Presencial RP 001/2012

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de pneus e câmaras de ar para os veículos e máquinas pesadas pertencentes à Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG.

Acolho o parecer da Procuradoria Geral do Município, datado de 31 de Janeiro de 2012, exarado nos autos do processo licitatório em epígrafe, para determinar a anulação do certame e conseqüentemente de todo procedimento licitatório.

Salienta-se que conforme o parecer jurídico torna-se necessário a anulação do certame licitatório, pois existe vício no Edital, o qual restringe o caráter competitivo do certame.

Justifica-se ainda que conforme sessão realizada no dia 25/01/2012, o Pregoeiro recebeu ofício do TCE/MG determinando a Suspensão imediata do certame tendo em vista denúncias apresentadas nos processos supra mencionados.

Isso posto, determino a anulação desta Licitação, com fundamento no artigo 49, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Lagoa Santa, 01 de fevereiro de 2012.

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
Prefeito Municipal